

**PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA**

Rua Oito - nº 650 - Centro  
65711954/0001-58 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2026 , DE 20 DE MAIO DE 2024**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 1458 de 11/09/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1458, de 11 de SETEMBRO de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 20 de MAIO de 2024

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 11 00 Urbanismo

Ficha: 674 15.451.0150.1332.0000 Urbanismo 20.402,16  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 20.402,16

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 11 00 Urbanismo

Ficha: 606 15.451.0150.1332.0000Urbanismo -20.402,16  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA**

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58 Exercício: 2024

Página 2

**DECRETO Nº 2026 , DE 20 DE MAIO DE 2024**

---

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-20.402,16

---